



# MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01  
37142-000 - Divisa Nova – Telefax: (35) 3286-1200  
email: [divisanova@outcenter.com.br](mailto:divisanova@outcenter.com.br)

## EDITAL SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 10/2025

A Prefeitura Municipal de Divisa Nova, considerando a necessidade de regular as prioridades para a disponibilização de vaga para o transporte de estudantes para as cidades de MUZAMBINHO/GUAXUPÉ, torna público a abertura deste processo seletivo simplificado.

### 1. DO TRANSPORTE OFERECIDO PELO MUNICÍPIO

O Município de Divisa Nova, voluntariamente, manterá no ano de 2025, sua política de fomento à educação superior, possibilitando o acesso aos níveis mais elevados de ensino, promovendo, assim, o desenvolvimento profissional, cultural e social de seus cidadãos. Para tal, oferecerá gratuitamente, **durante o período letivo normal**, o transporte para estudantes de nível superior e técnico, no período noturno, para as cidades de MUZAMBINHO/GUAXUPÉ, nas condições e formas definidas neste Edital.

### 2. DOS OBJETIVOS DO PROCESSO SELETIVO

Selecionar e priorizar os alunos que serão beneficiados com as vagas do transporte gratuito para as cidades de **MUZAMBINHO/GUAXUPÉ** oferecido voluntariamente pelo Município de Divisa Nova.

### 3. DA QUANTIDADE DE VAGAS

3.1 - Serão disponibilizadas 15 (quinze) vagas diárias (de segunda a sexta-feira) durante o ano letivo, sendo que as vagas são preferencialmente para os cursos de nível superior.

### 4. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO:

4.1-Período de inscrição: 31/01/2025 a 07/02/2025.

4.2-Horário: 8h às 11h e das 13h às 15:30h

4.3-Local: **CÂMARA MUNICIPAL**

4.4- As inscrições serão requeridas em fichas de inscrição própria, que deverão ser preenchidas pelo próprio candidato, em letra legível, não podendo haver rasuras ou emendas que deixem dúvidas na interpretação, nem omissão de dados solicitados, sob pena de indeferimento da inscrição e sua eliminação. O protocolo da ficha de inscrição será entregue ao candidato, no ato da inscrição.



# MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01  
37142-000 - Divisa Nova – Telefax: (35) 3286-1200  
email: [divisanova@outcenter.com.br](mailto:divisanova@outcenter.com.br)

4.5 - É vedada a inscrição condicional ou por correspondência, contudo será permitida a inscrição por procuração, mediante a apresentação do respectivo mandato e cópia da identidade do procurador.

## 5. DOS REQUISITOS:

5.1 - São requisitos para inscrição no Processo Seletivo Simplificado:

- a) ser brasileiro ou naturalizado;
- b) residir no Município de Divisa Nova;
- c) estar devidamente matriculado nos cursos mencionado no item 8.1;
- c) estar em dia com suas obrigações eleitorais.

**5.2 - Não serão aceitas inscrições de estudantes que pretendam cursar Cursos Pré-Vestibulares, Ensino Médio ou EJA.**

## 6. DOS DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:

6.1-No ato da inscrição, deverá o candidato apresentar cópia dos seguintes documentos:

- a) Documento de identidade e CPF (obrigatório);
- b) Comprovante de votação na última eleição ou Certidão de Quitação junto à Justiça Eleitoral (obrigatório para maiores de 18 anos e facultativo para menores);
- c) Comprovante de endereço;
- d) Comprovante de matrícula no curso que irá frequentar constando inclusive o período (poderá ser apresentado na forma de contrato com a instituição, declaração de matrícula, comprovante de matrícula no curso) (obrigatório).

## 7. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO:

7.1- O processo seletivo será realizado em uma única etapa, de caráter classificatório – consistirá na avaliação e pontuação dos candidatos, conforme condições definidas neste edital.

## 8. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS:

8.1 - Os candidatos serão classificados obedecendo a seguinte ordem de preferência:

Class	Discriminação
1º	Curso já iniciado em ano(s) anterior(es) e que já utilizavam o transporte.
2º	Curso de nível superior
3º	Curso técnico de nível médio
4º	Cursos de especialização, pós-graduação, outros cursos técnicos, idiomas



## MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01  
37142-000 - Divisa Nova – Telefax: (35) 3286-1200  
email: [divisanova@outcenter.com.br](mailto:divisanova@outcenter.com.br)

8.2 - Ocorrendo empate a partir do segundo nível de preferência, será obedecida a seguinte ordem como critério de desempate:

- a) estar matriculado em curso de frequência diária;
- b) não ter nenhuma outra formação de mesma classificação, conforme item 8.1;
- c) possuir maior idade.

### **9. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO:**

9.1- Os resultados obedecerão cronograma estabelecido no Anexo I do presente Edital.

9.2- A presente classificação terá validade até 31/12/2025.

### **10. DA VISTA, REVISÃO E RECURSOS:**

10.1- Os pedidos de revisão deverão ser protocolados na Secretaria da Prefeitura Municipal até às 17 horas do dia útil seguinte ao da divulgação dos resultados. Os pedidos de revisão não fundamentados serão imediatamente indeferidos.

### **11. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES:**

11.1- Nenhum candidato poderá alegar desconhecer as normas contidas no presente Edital.

11.2- Será elaborada uma lista de classificação dos candidatos para cada dia da semana, conforme prioridades definidas neste edital. O registro do nome do candidato na listagem não assegura a disponibilização de vaga, mas apenas expectativa de ser beneficiado, seguindo rigorosa ordem de classificação, ficando a disponibilização da vaga condicionada à quantidade de vagas disponíveis.

11.3 - Considerando que alguns estudantes frequentam o curso apenas alguns dias da semana, aos últimos candidatos classificados, as vagas a serem oferecidas poderão não contemplar todos os dias da semana.

11.4 - Fica a critério do Município decidir em não efetuar o transporte, bem como em qual veículo os estudantes serão transportados, levando-se em consideração o interesse público.

11.5 - Os candidatos inicialmente não beneficiados com o transporte permanecerão na lista de espera. Havendo novas vagas, estas serão oferecidas seguindo a lista classificatória.

11.6 - Fica a critério do Município cancelar a vaga de estudantes constantes da lista com faltas injustificadas frequentes, levando-se em consideração o interesse público.



## MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01  
37142-000 - Divisa Nova – Telefax: (35) 3286-1200  
email: [divisanova@outcenter.com.br](mailto:divisanova@outcenter.com.br)

11.7 - Considerando que o dever estatal de promoção e incentivo à educação imposto constitucionalmente aos municípios consista prioritariamente **no ensino fundamental e na educação infantil** e que o Município de Divisa Nova implantou **voluntariamente** política de fomento à educação, por meio da disponibilização de transporte universitário, reserva-se ao Município, quando impossibilitado por fatos devidamente justificados, o direito de suspender o transporte pelo prazo necessário, sem qualquer tipo de indenização ao aluno.

11.8 - O transporte será realizado de segunda à sexta-feira, apenas nos dias letivos, sendo que o Município não se compromete ao transporte nos meses de **janeiro, julho e dezembro**.

11.9- Fica desde já estabelecido o foro da Comarca de Cabo Verde para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente Edital.

Divisa Nova, 29 de janeiro de 2025.

JOSÉ LUIZ DE FIGUEIREDO  
Prefeito Municipal



# MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01  
37142-000 - Divisa Nova – Telefax: (35) 3286-1200  
email: [divisanova@outcenter.com.br](mailto:divisanova@outcenter.com.br)

## Anexo I - CRONOGRAMA

<b><i>Data</i></b>	<b><i>Atividades</i></b>
De 31/01/2025 a 07/02/2025	Inscrição dos Candidatos
11/02/2025	Divulgação do Resultado
12/02/2025	Prazo Final para Interposição de Recursos
13/02/2025	Resultado Final



# MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01  
37142-000 - Divisa Nova – Telefax: (35) 3286-1200  
email: [divisanova@outcenter.com.br](mailto:divisanova@outcenter.com.br)

## FICHA DE INSCRIÇÃO - EDITAL SIMPLIFICADO Nº 10/2025 VAGAS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR INTERMUNICIPAL (UNIVERSITÁRIO E OUTROS) MUZAMBINHO/GUAXUPÉ - NOTURNO

Nº DE INSCRIÇÃO: 

--	--	--

NOME (completo): \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ IDENTIDADE: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

Rua: ..... Nº: ..... Bairro: .....

Telefone: ( ) ..... E-mail: .....

CIDADE DO CURSO: MUZAMBINHO/GUAXUPÉ

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: \_\_\_\_\_

NOME DO CURSO: \_\_\_\_\_ CURSO INICIADO NO ANO DE: \_\_\_\_\_

NÍVEL:

( ) Superior                      ( ) Técnico (Médio)                      ( ) Outros Cursos

DIAS DE AULA:

( ) Segunda      ( ) Terça      ( ) Quarta      ( ) Quinta      ( ) Sexta

Já possui outro(s) curso(s) do mesmo nível que irá cursar?    ( ) Sim    ( ) Não

O preenchimento da **ficha de inscrição** é de inteira responsabilidade do candidato ou de seu procurador. A entrega desta ficha de inscrição implica declaração de que o candidato conhece e aceita as normas do concurso e acatará as decisões que venham a ser tomadas de acordo com o edital respectivo e a legislação aplicável. **O candidato declara, sob as penas da lei, como verdadeiras todas as informações fornecidas acima, podendo o Município checar, se necessário.**

DATA: ..... de ..... de 2.025

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

..... ✂

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA Comprovante de Inscrição - PROCESSO SELETIVO Nº 10/2025 TRANSPORTE ESCOLAR INTERMUNICIPAL - (UNIVERSITÁRIO E OUTROS) MUZAMBINHO/GUAXUPÉ - NOTURNO

Nº de Inscrição: 

--	--	--

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

**O candidato declara, sob as penas da lei, como verdadeiras todas as informações fornecidas na Ficha de Inscrição, ficando a critério do Município checar, se necessário.**

Assinatura do responsável: .....